



**PREFEITURA MUN. ITAPUÃ DO OESTE**

RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO

63761936/0001-55

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 2449 , DE 31 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.887**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$118.966,82 distribuídos as seguintes dotações:


| <b>Suplementação ( + )</b> |                       |   | <b>118.966,82</b>                                    |
|----------------------------|-----------------------|---|--|
| 02                         | 05                    | 02  | FUNDO MUN. DE SAUDE - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO BÁSICA |
| 580                        | 10.845.0006.4302.0000 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE- CORONAVÍRUS- (COVID-19) | 118.966,82   |
|                            | 3.3.90.93.00          | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                   | F.R.: 0 2 500  |
|                            | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores                             |  |
|                            | 010 100               | Recursos Extras - Saúde                                       |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

|                   |     | <b>118.966,82</b> |
|-------------------|-----|-------------------|
| Fontes de Recurso |     |                   |
| 2                 | 500 | 118.966,82        |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO